



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**1º TERMO DE ADITAMENTO AO****TERMO DE CONTRATO Nº 108/SMSUB/COGEL/2025****PROCESSO SEI Nº: 6012.2025/0023124-0****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 01****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/SMSUB/COGEL/2025****TIPO: MENOR PREÇO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: GESTOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.846.687/0001-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DE TERRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO III.

OBJETO DE AJUSTE: ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, na Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **GESTOR ENGENHARIA LTDA**, situada na Rua Doutor Melo Alves, nº 89 - Conj. 401 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01417-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.846.687/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PAULO EUGÊNIO CHAVES FAÇANHA**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, dos Decretos Municipais 62.100/2022, resolvem **ADITAR** pelas seguintes cláusulas:





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO:**

1.1 O contrato nº 108/SMSUB/COGEL/2025 fica acrescido em aproximadamente **3,60 % (três inteiros e sessenta centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 108.748,11 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos)**.

1.2. Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 3.137.821,40 (três milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.00.08.1.759.0402.1, através da nota de empenho nº 38.981/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

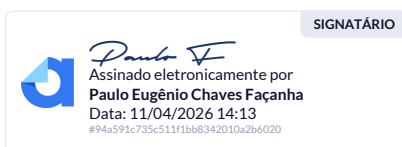
2.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo - SP.

CONTRATANTE:**CINTIA GRECOV PERES**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:**PAULO EUGÊNIO CHAVES FAÇANHA**Representante Legal
GESTOR ENGENHARIA LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ff67f3d13444ed67912cefd5cf2a462c2aedcb6c78ac3d7e41a9cdb22630781
Link de validação: <https://valida.ae/e3fe63d9d222997903a4709a3cae9f315d0e4aabe33b5e4a3>

